

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº005/2022 CELEBRADO COM A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI, CONFORME OS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 57 C/C ARTIGO Nº 65 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN celebrou o Contrato nº 005/2022, com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.758/0001-40, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO JANELA E SPLIT, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em 20 de julho de 2022, com o valor mensal estimado do contrato de R\$ 23.569,65 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 282,835,80 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

1 - DA PRORROGAÇÃO:

Em face da proximidade do fim do prazo de vigência do Instrumento Jurídico acima mencionado, foi motivado o início das tratativas para uma possível prorrogação de prazo, através do memorando nº 049/2023–DRM/DEAD/SEFIN, de 11 de abril de 2023, com a posterior manifestação de interesse da Administração em garantir a manutenção da prestação dos serviços por mais um período de 12(meses), com a autorização da Ordenadora da Secretaria.

Considerando que, os equipamentos de ar condicionado são imprescindíveis para a manutenção de um ambiente salubre e agradável para os servidores e demais visitantes que transitam nas dependências desta Secretaria, assim como garantir o bom funcionamento do parque tecnológico, como servidores de dados e computadores, que necessitam de boa refrigeração para garantir sua plena funcionalidade, é sensível e prudente que a Secretaria garanta a continuidade do Contrato em questão.

No exercício de 2023, foi iniciada uma pesquisa de mercado, a fim de subsidiar a análise quanto à prorrogação do Contrato nº 005/2022 - SEFIN para o período de 12 (doze) meses. Nessa nova perspectiva, constam no mapa comparativo, anexo, as seguintes Atas de Registro de Preços que foram consultadas no mercado, as quais apresentamos a seguir:



- ✓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20233005 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-010 SEMED – CONCÓRDIA DO PARÁ;
- ✓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230224 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2023-PE-SRP – IPIXUNA DO PARÁ;
- ✓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 300303 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023- PORTEL/PA;
- ✓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 20230203 PREGÃO ELETRONICO nº 001-023-PE-SRP – SOURE/PA

Considerando a necessidade de consultar o mercado local, as Atas que foram identificadas e analisadas são do Estado do Pará, nas quais, observamos que foram apresentadas:

a) valores únicos para manutenção preventiva e corretiva, havendo diferença somente na capacidade de BTU'S do equipamento, a exemplo das Atas de Concórdia do Pará e de Soure;

b) Nas Atas de Ipixuna do Pará e Portel, os valores estão separados em manutenção preventiva e corretiva, pela capacidade de BTU'S do equipamento.

2 – DA REPACTUAÇÃO:

No que se refere a repactuação, registra-se que a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS – EIRELI, ao ser consultada quanto o interesse na prorrogação contratual, a empresa 3I Comércio enviou à SEFIN, o Ofício de resposta à consulta de aceite pedindo a repactuação do Contrato nº 005/2022, com base na Cláusula Décima Oitava do referido contrato, que seguirá para análise jurídica com os seguintes documentos apresentados pela Empresa:

- ✓ Convenção coletiva 2021-2022;
- ✓ Convenção Coletiva 2022-2023; e;
- ✓ Planilha de custos e formação de preços,
- ✓ PEDIDO DE REPACTUACAO 2023 SEFIN
- ✓ SIMEPA 2023
- ✓ TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021-2022

QUADRO 1



ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENCAO	UNID	QTDE	PREÇO POR ITEM (R\$)	PREÇO POR ITEM MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL POR ITEM (R\$)
10	SPLIT HI-WALL	PREVENTIVA		53	R\$ 100,00	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00
		CORRETIVA			R\$ 102,00	R\$ 5.406,00	R\$ 64.872,00
11	SPLIT PISO/TETO-CASSETTE-TORRE	PREVENTIVA		23	R\$ 108,00	R\$ 2.484,00	R\$ 29.808,00
		CORRETIVA			R\$ 109,70	R\$ 2.523,10	R\$ 30.277,20
PREÇO MÉDIO TOTAL ANUAL (R\$)							R\$ 188.557,20
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50%(CINQUENTA POR							R\$ 94.278,60
PREÇO MÉDIO TOTAL- LOTE XI (R\$)>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>							R\$ 282.835,80

O valor atualmente executado por meio do Instrumento Contratual, equivalente ao montante anual de R\$282.835,80 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), Quadro 1, sofrerá um impacto de 19,84% (dezenove, oitenta e quatro por cento) de acréscimo, no valor de R\$56.103,00 (cinquenta e seis mil, cento e três reais e trinta centavos), Quadro 2.

QUADRO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENCAO	UNID	QTDE	PREÇO POR ITEM (R\$)	PREÇO POR ITEM MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL POR ITEM (R\$)
10	SPLIT HI-WALL	PREVENTIVA		53	R\$ 119,84	R\$ 6.351,52	R\$ 76.218,24
		CORRETIVA			R\$ 122,23	R\$ 6.478,19	R\$ 77.738,28
11	SPLIT PISO/TETO-CASSETTE-TORRE	PREVENTIVA		23	R\$ 129,42	R\$ 2.976,66	R\$ 35.719,92
		CORRETIVA			R\$ 131,46	R\$ 3.023,58	R\$ 36.282,96
PREÇO MÉDIO TOTAL ANUAL (R\$)							R\$ 225.959,40
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50%(CINQUENTA POR							R\$ 112.979,70
PREÇO MÉDIO TOTAL- LOTE XI (R\$)>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>							R\$ 338.939,10

Baseado na pesquisa de preço de mercado realizada, a contratação da empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS – EIRELI, ainda se mostra mais vantajosa para a Administração, visto que os valores, Quadro 2, apresentados pela atual contratada, mesmo com o pedido de repactuação ainda estão menores que os demonstrados no mapa comparativo de preço, em anexo.

Vale ressaltar que, a contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências prediais da Secretaria Municipal de Finanças, com fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos, são imprescindíveis para garantir a manutenção e o bom uso dos mesmos nas instalações dos Prédios desta SEFIN.

Pelo exposto, encaminhamos a justificativa para apreciação, análise jurídica e deliberação superior quanto a prorrogação do Contrato nº005/2022, com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,



NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO JANELA E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os termos do artigo nº 57 c/c artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Finanças.

Belém, 13 de julho de 2023

TATIANY RAMOS CASSEB

Responsável pela Gestão de Contratos

CONTRATOS/DRM/ DEAD/SEFIN

